



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

AGENTE RESPONSÁVEL: Sindoval De Jesus Costa

E-MAIL: assist.socialocidental@gmail.com

TELEFONE: (61) 3605 3695

I – INTRODUÇÃO/OBJETO

Contratação de uma empresa para construção de 2 salas (reunião e extra) com metragem 55,27 m² anexado ao prédio existente, 1 Pátio com 132,20m² e 88,00m² + 2 de 3,30m² almoxarifado e 2 banheiros e a construção de um muro de 110 metros lineares para fechamento do espaço do SCFV (Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa para a Construção do Muro do SCFV

1. Proteção e Segurança:

A instalação de um muro de proteção é essencial para garantir a segurança dos usuários do SCFV, que são, em sua maioria, crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Este ambiente deve ser seguro para que os atendimentos e atividades possam ocorrer sem riscos externos. A construção do muro ajudará a prevenir a entrada de pessoas não autorizadas, reduzindo assim situações de risco e violência.

2. Privacidade nas Atividades:

O SCFV oferece diversas atividades que visam o desenvolvimento social e emocional dos participantes. A presença de um muro proporcionará um ambiente mais reservado, permitindo que as atividades ocorram com maior tranquilidade e privacidade. Isso é especialmente importante para a realização de oficinas, encontros e outras iniciativas que demandam um espaço seguro e acolhedor.

3. Valorização do Espaço:

Um muro bem construído e projetado também contribuirá para a valorização do espaço físico do SCFV. Um ambiente bem cuidado e estruturado aumenta a autoestima dos usuários e da comunidade, refletindo o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social com a qualidade dos serviços prestados.

Justificativa para a Construção do Almoxarifado do SMASC

1. Melhoria na Gestão de Recursos:

O almoxarifado permitirá um controle mais rigoroso dos insumos e materiais utilizados nas diversas ações e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com um espaço dedicado para armazenamento, será possível evitar perdas, desperdícios e extravios, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.



2. Facilidade de Acesso e Distribuição:

A centralização dos materiais em um único local facilitará o acesso por parte dos servidores da secretaria, otimizando o tempo de busca e retirada de itens necessários para a execução dos serviços. Isso resultará em uma resposta mais ágil e eficaz às demandas da população, especialmente em situações de emergência ou crises sociais.

3. Apoio à Implementação de Programas Sociais

Um almoxarifado bem estruturado permitirá que a secretaria tenha à disposição os materiais necessários para a implementação de programas sociais, como distribuição de cestas básicas e outros itens essenciais. Isso é fundamental para garantir que as ações sejam realizadas de forma contínua e sem interrupções.

4. Segurança e Organização

A construção de um almoxarifado proporcionará um ambiente seguro e organizado para o armazenamento de materiais. Isso é especialmente importante para itens que precisam de condições específicas de conservação, além de promover um espaço que previna furtos e danos.

5. Transparência e Prestação de Contas

Com a centralização dos materiais e um sistema de controle rigoroso, será mais fácil realizar a prestação de contas à população e aos órgãos de fiscalização. Isso contribui para a transparência das ações da secretaria, reforçando a confiança da sociedade na gestão pública.

Justificativa para a Construção de uma sala de reunião e uma extra

1. Aprimoramento da Comunicação Interna

A criação de sala de reunião adequadas permitirá que os membros da equipe realizem encontros regulares, promovendo uma comunicação mais eficaz. Isso é crucial para o alinhamento de estratégias, a discussão de projetos e a resolução de problemas que surgem no dia a dia das atividades da secretaria.

2. Ambiente Favorável à Colaboração

Salas de reunião bem projetadas oferecem um espaço propício para a colaboração entre diferentes setores da secretaria e, potencialmente, com outras instituições parceiras. Isso facilita a troca de ideias, o planejamento conjunto de ações e a construção de soluções integradas para os desafios enfrentados na assistência social.

3. Flexibilidade para Diferentes Tamanhos de Grupos

A existência de uma sala de reunião e uma extra proporciona flexibilidade para atender a diferentes necessidades. A sala principal pode ser utilizada para reuniões maiores, como encontros de equipe, conferências e capacitações, enquanto a sala extra pode ser utilizada para reuniões menores, grupos de trabalho ou atendimentos individuais. Essa flexibilidade é fundamental para otimizar o uso do espaço disponível.

4. Melhoria na Tomada de Decisão





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA



Com um espaço adequado para reuniões, a secretaria poderá realizar discussões mais produtivas, que levam a decisões mais informadas e embasadas. Isso é especialmente importante em um ambiente onde as decisões impactam diretamente a vida da população atendida.

5. Apoio à Implementação de Projetos e Programas

As salas de reunião servirão como locais estratégicos para o planejamento e monitoramento de projetos e programas sociais. Isso permitirá que a equipe se reúna para discutir metas, prazos e resultados, assegurando que as iniciativas sejam executadas de forma eficaz e dentro dos cronogramas estabelecidos.

6. Promoção de um Ambiente de Trabalho Saudável

Um espaço adequado para reuniões contribui para um ambiente de trabalho mais saudável e motivador. Funcionários que têm acesso a locais confortáveis e bem equipados para se reunir tendem a se sentir mais valorizados e engajados em suas atividades, o que pode refletir na qualidade do atendimento prestado à população.

7. Facilitação de Parcerias e Colaborações Externas

As salas de reunião também podem ser utilizadas para encontros com representantes de outras instituições, organizações não governamentais e parceiros da área social. Isso facilita a articulação de parcerias e colaborações que são essenciais para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

III – DESCRIÇÃO

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Sala anexada ao prédio existente (55,27m ²) (1 sala de reunião e 1 extra)	2		
2	Almoxarifado (88,00m ²) 2 banheiros (masculino/feminino) (3,30m ² cada))	1		
3	Pátio 132,20	1		
4	Muro de 110m linear SCFV	1		

IV – FONTE DE RECURSO

Obra será executada com Recurso Federal (Emenda Parlamentar)

V – ENDEREÇO DO LOCAL DA CONSTRUÇÃO:

SQ 10 Quadra 08 Lote 44 – Centro – Cidade Ocidental – GO (Almoxarifado, Sala de reunião e uma sala extra)

Sq 07 Quadra 01 Área Especial SCFV (Muro)

VI - PREVISÃO DE INICIO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA



A obra deverá ser iniciada a contar da emissão da ordem de serviço, com prazo de 90 (noventa) dias, com prazo para finalizar a obra em 120 (cento e vinte).
O contrato deverá ter uma vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado com expressa aprovação do Município.
O processo licitatório deverá ser realizado com prioridade (alta) dentro do órgão da Administração.

VII - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. Construção do Almoxarifado - Prioridade 1 (Alta Prioridade)

Justificativa: O almoxarifado é fundamental para a gestão eficiente de insumos e materiais utilizados nas ações da Secretaria de Assistência Social. Sua construção é crucial para evitar desperdícios, garantir a segurança dos materiais e facilitar a distribuição de recursos em situações de emergência. A construção deste espaço deve ser considerada a mais urgente, pois impacta diretamente na capacidade da secretaria de atender a população de maneira eficaz.

2. Construção da Sala Principal de Reunião - Prioridade 2 (Média Prioridade)

- Justificativa: A sala principal de reunião é essencial para a realização de encontros estratégicos, capacitações e discussões sobre projetos e programas sociais. Sua construção terá um impacto significativo na comunicação interna e na tomada de decisões da equipe. Embora seja uma prioridade importante, ela pode ser considerada secundária em relação à construção do almoxarifado, uma vez que a gestão de materiais é mais crítica para a operação imediata da secretaria.

3. Construção da Sala Extra de Reunião - Prioridade 3 (Baixa Prioridade)

- Justificativa: A sala extra de reunião, embora importante, possui um grau de prioridade menor em comparação às outras duas obras. Ela servirá para atender demandas específicas e grupos menores, mas sua ausência não comprometerá a operação da secretaria de forma tão imediata quanto a falta do almoxarifado ou da sala principal. Portanto, essa construção pode ser agendada para um momento posterior, uma vez que as outras prioridades sejam atendidas.

4. Construção do Muro do SCFV - Prioridade 1 (Alta Prioridade)

Justificativa:

1. Segurança dos Usuários: A construção do muro é fundamental para garantir a segurança dos usuários do SCFV, que incluem crianças, adolescentes e suas famílias. Um ambiente seguro é essencial para o desenvolvimento e a participação ativa nas atividades oferecidas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**



VIII – INDICAÇÃO DOS MEMEBROS DE ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

ÓRGÃO	NOME	ATRIBUIÇÃO
SMASC	Josilene Santos Oliveira	Secretária
SMASC	Neire Dias de Sousa Miranda	Sub Secretária

Em conformidade com a legislação Lei Federal nº 14.133/2021 art. 12, VII e IN 5/2017, que rege o tema, encaminhe-se à Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Habitação para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e posteriormente para o departamento de contrato e licitação para análise de convivência e oportunidade para contratação e demais providência cabíveis.

Cidade Ocidental, 04 de agosto de 2025.


Josilene Santos Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 018/2025

Prefeitura de Cidade
OCIDENTAL
Nossas ruas acolhem quem chega